

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 322/1986 de 30 de Dezembro

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão do Gabinete de Higiene e Segurança do Trabalho previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 35/86/A de 30 de Setembro, não se encontra provido;

Considerando a impossibilidade de ser dado cumprimento ao disposto no artigo 2.º n.º 2, alínea *b*) do Decreto Regional n.º 9/80/A de 5 de Abril por não existirem no referido Gabinete, Assessores ou Técnicos Superiores Principais.

O Governo Regional resolve:

Alargar a área de recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Higiene e Segurança do Trabalho a Técnicos de Serviço Social Principais, com experiência na respectiva área de actuação.

Aprovada em Conselho, Vila do Porto, em 16 de Dezembro de 1986. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.